



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 6050/IFSP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, nos termos da [Portaria nº 1.810, de 23 de março de 2021](#) e considerando o que consta no Processo nº **23440.001526/2021-66**,

RESOLVE

**Art. 1º** **Remover a Pedido** o servidor **CALEB ASSIS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1196653**, SIAPECAD nº **01976646**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Campus Presidente Epitácio* para o(a) *no(na) Campus Itapetininga* a partir de **09 de novembro de 2021**.

**Art. 2º** Caso ocorra mudança de município, o servidor deverá entrar em exercício, no novo campus, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir de 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 08 de novembro de 2021 as 16:32.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de novembro de 2021 as 14:20. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 9AD5FC6C75A54C68363D1645FE1776A8